



## MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 123/ 2024

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2024, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024, e de acordo com o previsto do nº. 1º do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), a fixação da participação de 3% no IRS (Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa a rendimentos do ano 2025, mantendo o esforço de redução desta carga fiscal sobre os rendimentos dos marcoenses em 40%.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt) e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 19 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

